



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EDITAL Nº 4, DE 5 DE MAIO DE 2021.

SELEÇÃO DE ARTIGOS SOBRE REVISTA VEXATÓRIA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: DESAFIOS À PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE VISITANTES NO ACESSO E PERMANÊNCIA A UNIDADES PRISIONAIS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, reabre edital para publicação eletrônica sobre o tema “Revista Vexatória e violência de gênero: desafios à proteção de direitos humanos de visitantes no acesso e permanência a unidades prisionais”.

1. DO OBJETO

O processo tem por objetivo selecionar artigos, de autoria dos membros do Ministério Público, para publicação eletrônica em coletânea digital. O trabalho terá enfoque jurídico, podendo conter, também, análises próprias de outros campos do conhecimento, complementares ao Direito.

2. DA FINALIDADE

Os artigos deverão ser de autoria de membro de qualquer dos ramos do Ministério Público e apresentar discussão sobre a prática de revista vexatória no sistema prisional e a compatibilidade ou não do procedimento com os direitos e garantias fundamentais, levando em consideração o impacto diferenciado em mulheres, sob a perspectiva dos debates sobre gênero. Espera-se que os artigos apresentem enfoques relevantes ao campo temático de atuação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão.

3. COORDENAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

A publicação será coordenada pelos membros do Colegiado da 7ª CCR, responsáveis pela avaliação dos materiais submetidos e pela aprovação para publicação.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

Os textos propostos deverão ser submetidos em conformidade com este edital, contendo:

- a) entre 10 e 25 páginas;
- b) título sintético;
- c) indicação do nome do autor, acompanhado de nota de rodapé com currículo resumido em um parágrafo (atividade profissional e titulação);
- d) resumo de 100 a 250 palavras e palavras-chave, ambos em língua portuguesa e inglesa;
- e) estrutura do texto composta de introdução, itens de desenvolvimento e conclusão; e
- f) referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão aceitos textos inéditos, textos não inéditos (porém atualizados), adaptações de monografias e resumos de dissertações ou teses.

Na seleção dos textos, serão observados critérios de relevância institucional (enfoques relevantes ao MPF), consistência e rigor científicos, atualização temática e bibliográfica, contribuição para o campo de conhecimento e adequação aos requisitos deste edital e seu anexo.

6. PRAZO E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

O prazo para a submissão dos artigos se encerrará em 10 de julho de 2021. Os textos deverão ser enviados por e-mail à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (7ccr@mpf.mp.br) em formato .odt ou .doc, indicando-se no título/assunto da mensagem “[Edital 7ª CCR/MPF nº 2, de 10 de junho de 2020](#) - REVISTA VEXATÓRIA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO”.

7. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

Os artigos serão avaliados e selecionados pelos coordenadores da publicação, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do prazo de entrega dos artigos. O resultado da deliberação será comunicado aos candidatos por e-mail.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados à 7ª CCR. Os autores dos artigos selecionados deverão, quando solicitados, encaminhar à 7ª CCR (7ccr@mpf.mp.br) o formulário de “CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO”, devidamente preenchido e assinado. A publicação dos textos não implicará em remuneração a seus autores, nem em qualquer outro encargo imposto à 7ª CCR. Eventuais dúvidas de interpretação deste edital serão dirimidas pela 7ªCCR, que poderá ser consultada por e-mail (7ccr@mpf.mp.br).

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 maio 2021. Caderno Extrajudicial, p. 6.](#)

Republicado por ter saído com incorreções no [DMPF-e, Brasília, DF, 20 maio 2021. Caderno Extrajudicial, p. 2..](#)

MPF
Ministério Público Federal

ANEXO
ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

Este anexo contém especificações e orientações sobre os critérios exigidos pelo Edital 7ª CCR/MPF nº 4/2021, para submissão de artigos.

Configuração do texto

A página do original deverá estar configurada para papel A4, com margens superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3,0 cm. O texto deverá ser digitado em fonte Arial Regular, corpo 12, com espaço simples entre as linhas e recuo de parágrafo de 0,8 cm.

Títulos

Os títulos devem ser sucintos, não excedendo a 2 linhas. A mesma regra aplica-se aos subtítulos e intertítulos ao longo do corpo de texto.

Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se o máximo de intertítulos de quarta ordem (p.ex., 1.1.1.1).

Minicurrículo do autor

O minicurrículo deverá ser apresentado em nota de rodapé (a primeira do texto, anunciada junto ao nome do autor abaixo do título). Deverá conter somente a titulação acadêmica e a ocupação profissional mais atual na primeira nota de rodapé. Exemplo: Fulano de Tal é mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em Direito Tributário pela USP, procurador da República e professor da Universidade de Brasília.

Epígrafes

As epígrafes são elementos opcionais nas publicações; caso sejam utilizadas, devem ser grafadas no início do texto ou do capítulo.

Resumos e palavras-chave

O artigo deverá conter resumo e palavras-chave em língua portuguesa e inglesa. Tanto o resumo quanto o abstract deverão ter, conforme a NBR 6028, de 100 a 250 palavras. As palavras chave e keywords não deverão exceder a 8 termos.

Destaques – recurso gráfico

Todos os destaques deverão ser digitados em itálico. Não usar negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula) como destaque. Utilizar negrito apenas nos títulos e subtítulos e nos títulos de obras.

Citações, notas de rodapé e referências bibliográficas

As transcrições com até três linhas deverão estar entre aspas (item 5.2 da NBR 10520).

Aquelas com mais de três linhas deverão ser digitadas com recuo de 4 cm à esquerda e alinhamento justificado, em fonte arial regular, corpo 11, sem aspas (item 5.3 da NBR 10520).

O itálico deverá ser utilizado apenas nos destaques e nas palavras de língua estrangeira.

As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada autor–data (item 6.3 da NBR 10520).

As notas de rodapé deverão ser numeradas em algarismos arábicos, de ordem única e consecutiva.

As referências bibliográficas deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT – NBR 6023, listadas somente no final do artigo, em ordem alfabética, indicando os títulos das obras em negrito.

Figuras, tabelas e gráficos

Figuras, tabelas e gráficos deverão ser numerados sequencialmente ao longo do texto.